

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR VARNER DE SANTANA MOURA

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- **Art. 1º** Fica concedido a Ilma. Senhora Varner de Santana Moura o Título de Cidadã Marilandense pelas relevantes trabalhos prestados com muita dedicação ao município.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 27 de março de 2024

DOUGLAS BADIANI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Varner de Santana Moura, 55 anos, nasceu em Serra dos Aimorés - MG aos 28 de setembro de 1968. Aos 14 anos de idade mudou para a cidade de Serra - ES, onde me casou e teve seus filhos: Vanilton Moura Luxinger, com 38 anos e Vanusa moura Luxinger com 36. Separou, após 13 anos sozinha casou com Aldo Alessandro Rodrigues Bomfim e mudou para Marilândia no ano de 2006, como já era avó, trouxe sua neta de 01 aninho. Assim que conheceu Marilândia, se apaixonou pela cidade, fez muitas amizades, começou a se envolver e participar dos assuntos da comunidade.

Em 2015 tive um desastre ambiental com o rompimento da barragem da Samarco em Mariana, que contaminou o Rio Doce, ao qual por causa desse desastre passou a frequentar várias reuniões e encontros aos quais passou a conhecer o Movimento de Rompimento de Barragem (MAB) e faz parte da coordenação das comissões Municipais de Atingidos e atingidas de Marilândia e coordenadora da comissão Territorial do território 10 que é Marilândia e Colatina. Luto junto com as comissões por reparação justa e pelos direitos dos ATINGIDOS.

É Pastora da igreja A.D ministério de Jesus e o objetivo religioso é o resgate de pessoas em situações de risco, excluídas da sociedade, que sofrem violências e famílias desestruturadas, buscando ensinar, acolher e amparar através da palavra de DEUS e de ações sociais.

DOUGLAS BADIANI Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade utilizando o identificador 320032003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por DOUGLAS BADIANI em 27/03/2024 13:17 Checksum: B6E90C9131AFA3D8A0BC760897068FF35F8406CDC76C34C30DDBBF33FA3E441C

